



PROCESSO	184.962-0/2024
PRINCIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
ASSUNTO	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO
GESTOR	LEVI RIBEIRO - Prefeito
ADVOGADO	NÃO CONSTA
RELATOR	CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

DESPACHO

1. Diante do Relatório Técnico Conclusivo de lavra da 5^a Secex, remetam-se os autos ao Ministério Público de Contas para que, nos termos do art. 109 do RITCE-MT, proceda à emissão de parecer.

Cuiabá, 16 de setembro de 2025.

(assinatura digital)¹
CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
Relator

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

